



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

Telefone: 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 8350-0/2013
ORGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
INTERESSADO : ÉZIO JOSÉ NETO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE JUNTADA

Nos termos da Resolução Normativa nº 16/2012, art 4º e art. 9º – RITCE-MT, as comunicações oficiais remetidas pelo TCE-MT aos Fiscalizados deverão ser lidas no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias.

Sendo assim foi encaminhado no dia 17/11/2014, Ofício nº 1462/2014/NCCS, referente a multa do processo mencionado, a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, até o momento não foi lido, conforme Recibo de Documento Enviado e Não Lido, em anexo.

Parágrafo único. Decorrido o prazo descrito no "caput" deste artigo, sem a leitura da comunicação oficial, ficará certificado seu recebimento.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2014.

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

(Assinatura Digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções





Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

Telefone: 3613-7564 / 7565

e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

<http://www.tce.mt.gov.br/malotedigital/popup.jsf>

	Tribunal de Contas Mato Grosso INSTRUMENTO DE CIDADANIA	Malote Digital
		Impresso em: 28/11/2014 às 09:06
RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO		
Código de rastreabilidade: 1002014140727		
Documento: oficio 1462.pdf		
Remetente: Nucleo de Certificacao e Controle de Sancoes (Rodolfo Duarte Barbosa)		
Destinatário: Camara Municipal de Nova Brasilia (TCEMT)		
Data de Envio: 2014-11-17 10:29:40.446		
Assunto: notificacao		

